

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de uso e consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa JUCELINO ILARINDO CUNHA ME, CNPJ 08.298.479/0001-04, RUA SETE DE SETEMBRO, 30, CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 23 de Abril de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 6F75CB8F

**PRESIDÊNCIA  
CONTRATO Nº 24/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: JUCELINO ILARINDO DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.298.479/0001-04, com sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 30, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 19/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no presente caso, nos quantitativos e condições estipulados no presente processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), pelos serviços realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 19/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato é até 31/12/2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 19/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 23/04/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

JUCELINO ILARINDO DA CUNHA - ME

CNPJ sob o nº. 08.298.479/0001-04.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 577C17CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019**

Dispõe sobre a nomeação do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha para substituir o membro na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO do Poder Legislativo para o biênio de 2019/2020, o Vereador Jandy Euflausino de Santana por motivo de Cassação do mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições contidas nos artigos.48,52 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, substitui membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO para o período de 2019/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir pelo Vereador Eclécio Fernandes da Cunha do Partido SOLIDARIEDADE -SD na Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento -CFO da Câmara Municipal de Arez para o biênio de 2019/2020 o membro Vereador Jandy Euflausino de Santana do Partido da República por motivo da Cassação do mandato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 03 de maio de 2019.

Jone Chacon do Nascimento

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 6A70E33D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de combustíveis. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 22 de maio de 2019 às 08h30min horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado e no site da Câmara Municipal de Caicó-RN.

Caicó/RN, 08 de maio de 2019.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro.

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 4E2DA350

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 22 de maio de 2019 às 10h30min (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado e no site da Câmara Municipal de Caicó-RN. Caicó/RN, 08 de maio de 2019. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 66C4C0A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M DAS GRACAS SOUZA OLIVEIRA CNPJ: 12.721.729/0001-36, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidade da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 4FA1A3F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS/RN..

Justificativa .....: Justificou a necessidade para o atendimento aos vereadores, funcionários e a população que visitam esta edilidade nas sessões e em expedientes diários da Câmara Municipal.

Contratado.....: M DAS GRACAS SOUZA OLIVEIRA  
CNPJ: 12.721.729/0001-36

Valor.....: 1.818,85 (um mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAUBAS - RN, 08 de maio de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 6110E72D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0125/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ERIVALDO LACERDA FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob. nº 082.910.094-65 e RG nº 002.057.620 SSP/RN, ocupante do Cargo Assistente Jurídico (AJ), nomeado pela Portaria nº 077/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de Maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6E7D7895

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 126/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. Antônio Lopes Neto, inscrito no CPF sob nº 201.437.024-91 e RG nº 376506-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de PREGOEIRO em licitações em modalidade tipo pregão, nomeado pela Portaria nº 123/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 17 de abril de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de maio de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 3C6352AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
DISTRATO DE CONTRATO 20190013.19**

PROCESSO: 01310001/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN-  
CNPJ: 12.640.728/0001-67.

CONTRATADA: VAGNER GOULART DA SILVA 02625545429  
- CNPJ: 21.885.202/0001-38.

OBJETO: Aquisição de Botijão de Água Mineral 20Lt e Botijão de Gás GLP 13Kg.

DATA DA RESCISÃO: 06 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 78, XVIII.

PELA CONTRATANTE: Fabio Vicente da Silva - CPF: 024.850.374-00 (Vereador/ Presidente).

PELA CONTRATADA: Wagner Goulart da Silva - CPF: 026.255.454-29 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Extremoz 06 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 6B68325F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 009/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDRÉ AVELINO COELHO ALVES, portador do CPF Nº. 702.109.904-57, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2019

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 07 de maio de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
Código Identificador: 63B7FBEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO: NILZA FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 013.112.024-71 RG: 002.012.813 -SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Rocha de Oliveira nº 27 - Maria Romana - Ipangaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Assistente de Serviços Gerais. Valor Global do Contrato: R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 01/05/2019. Validade 08 (oito) meses. Conforme Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
Código Identificador: 3E951841

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO: MARIA VERONICA DA ROCHA, CPF: 063.305.324-43 RG: 002.514.601 -SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Joao Paulo II, 32 - Presidente Lula - Ipangaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Assistente de Serviços Gerais. Valor Global do Contrato: R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 01/05/2019. Validade 08 (oito) meses. Conforme Resolução nº

001/2014, de 17 de março de 2014 alterado pela Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
Código Identificador: 48BB73E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
PORTARIA Nº 021/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação do Curso Encontros Regionais (Polo Caicó)- redesenhando a gestão pública: do planejamento ao controle.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 6396F677

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
PORTARIA Nº 022/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Morais, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação do Curso Encontros Regionais (Polo Caicó)- redesenhando a gestão pública: do planejamento ao controle.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 552EAF0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
PORTARIA Nº 023/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a auxiliar de tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a auxiliar de tesouraria da Câmara Municipal, Suênia de Medeiros Silva, 01 (uma) diária no valor total de R\$

100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação do Curso Encontros Regionais (Polo Caicó) - redesenhando a gestão pública: do planejamento ao controle.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 459A4333

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**  
**PORTARIA Nº 024/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a Secretária da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Secretária da Câmara Municipal, Geone Carla Araújo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 08 de maio do ano em curso, para participação do Curso Encontros Regionais (Polo Caicó) - redesenhando a gestão pública: do planejamento ao controle.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 528A213F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 012/2019**

Jaçaná - RN, em 07 de Maio de 2019.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Ábdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições le

Resolve:

Conceder adiantamento a Sra, Lígia Lídia dos Santos Silva, de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para a mesma deslocar - se à Caicó/RN no dia 08 de Maio de 2019 para participar do Curso: ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE No Período de 08/05/2019 Até 08/05/2019

PRESIDENTE

Geraldo Ábdias da Silva Filho

**Publicado por:**  
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 3D77D789

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2019**

Jaçaná - RN, em 07 de Maio de 2019.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Ábdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições le

Resolve:

Conceder adiantamento a Sra, Ana Luiza Costa Dantas Ábdias, de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para a mesma deslocar - se à Caicó/RN no dia 08 de Maio de 2019 para participar do Curso: ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE No Período de 08/05/2019 Até 08/05/2019

PRESIDENTE

Geraldo Ábdias da Silva Filho

**Publicado por:**

LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 73695975

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 014/2019**

Jaçaná - RN, em 07 de Maio de 2019.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Ábdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições le

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Lauro Filho Campos de Sousa de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para o mesma deslocar - se à Caicó/RN no dia 08 de Maio de 2019 para participar do Curso: ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE No Período de 08/05/2019 Até 08/05/2019

PRESIDENTE

Geraldo Ábdias da Silva Filho

**Publicado por:**  
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 3FCCDDEC

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2019**

Jaçaná - RN, em 07 de Maio de 2019.

O Secretário Geral da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa, no uso de suas atribui

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Presidente Geraldo Ábdias da Silva Filho de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o mesma deslocar - se à Caicó/RN no dia 08 de Maio de 2019 para participar do Curso: ENCONTROS REGIONAIS (POLO CAICÓ) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE No Período de 08/05/2019 Até 08/05/2019

SECRETÁRIO GERAL

Lauro Filho Campos de Sousa

**Publicado por:**  
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4848D699

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 042/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sra. ANDREIA ARAUJO DE BRITO MEDEIROS, vereador, de 1 (UMA) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN para Reunião de apresentar Projetos de interesse da Câmara Municipal, na sede da FECAM/RN, na data de 09 de Maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 08/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4BCADA9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 063/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora SUZY VÂNIA SANTOS DA COSTA do Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 40D81CCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 064/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MICHELE FERNANDES PEREIRA para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6D7EE888

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 065/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANDRESSA CARDOSO ANACLETO do Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4CFE29B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 066/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 76991904

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 067/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora QUELIANI ALVES DE CARVALHO E SILVA, para ocupar o cargo de OUVIDOR, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 07 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 749A6894

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
CONVÊNIO 001/2019 - CMP\***

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU E A SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000, neste ato representada pela sua Vereadora Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, inscrita no CPF sob nº 026.418.304-50 e de outro lado a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 08.141.749/0001-60, com sede na Rua José Augusto, S/N, centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, neste ato representada pelo seu presidente, a senhora MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF sob número 413.815.644-53, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Patu/RN através de ondas de rádio FM à população patuense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Sociedade Educadora Patuense.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES**

São Obrigações da Câmara Municipal de Patu/RN:

Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;

Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;

Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;

Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;

Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público

São Obrigações da Sociedade Educadora Patuense:

Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;

Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA: – DO PESSOAL**

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de qualquer espécie entre a Câmara Municipal de PATU/RN e os funcionários da SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO**

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio A senhora Lucélia Ribeiro Dantas, por parte da Câmara Municipal de Patu e a senhora Monique Godeiro dos Santos, por parte da Sociedade Educadora Patuense.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pago em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em favor da Sociedade Educadora Patuense.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato Convênio terá a vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participantes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

**CLÁUSULA NONA – DO FÓRUM**

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Patu/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Patu/RN, 01 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

1º Convenente

Câmara Municipal de Patu/RN

MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS

2º Convenente

Sociedade Educadora Patuense

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 7427750F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 012/2019 - CMP**

Determina a nomeação dos Membros das Comissões Permanentes desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos pares desta Casa Legislativa e baseada no Art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, que será composta pelos membros a seguir determinados:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

RELATOR: ALEXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

MEMBRO: ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: ALEXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE – PSD

MEMBRO: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: FRANCISCO JOSE DE MOURA – PMDB

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE – PSD

MEMBRO: ALEXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - PSD

RELATOR: FRANCISCO JOSE DE MOURA - PMDB

MEMBRO: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE – PSD

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA - PEN

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE - PSD

MEMBRO: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

Art. 2º - A vigência dessas Comissões Permanentes será de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - As Comissões Permanentes atuarão em todos os assuntos que digam respeito à sua competência dentro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 30 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 514C486E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 020 - 2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... :

Matrícula..... : 14-1

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : resolver assuntos Institucionais de interesse do Legislativo Municipal junto a FECAM e ao TCE/RN.

Período..... : 07 e 08 de Maio de 2019.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 06 de Maio de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 452D1DD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
PORTARIA Nº. 005/2019 – CMP**

Pureza/RN, 07 de Maio de 2019.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2019 datado de 03/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito resolver problemas referentes a administração da Edilidade no dia 09 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2019

**Publicado por:  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
Código Identificador: 6EBA12E3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO  
QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA,  
REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DO ANO DE 2019.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Gilvânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Abemor Fernandes Júnior, José Dinovan de Araújo e Rubinaldo Dantas. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Segundo Vice-Presidente, o Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Logo após, foi colocada em votação e foi aprovada. Em seguida, autorizou o Sr. Segundo Vice-Presidente a fazer as leituras das matérias do dia: Projeto de Resolução nº 02/2019 de elaboração conjunta de todos os vereadores, posicionando-se contrário à PEC nº 06/2019 e MP nº 871/2019, em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores(as) rurais ao benefício previdenciário e assistencial; Projeto de Lei nº 18-A/2018 do autor da Poder Executivo, que fixa o valor para o pagamento de Requisição de Pequenos Valores (RPV) decorrente de decisões judiciais nos termos do Art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio, que dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados a pessoas com transtorno do espectro do autismo, bem como obriga os estabelecimentos do município de São Fernando/RN a inserir o símbolo mundial nas placas de atendimento prioritário, fixa o dia de conscientização sobre o autismo e dá outras providências; Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio, que estabelece a divulgação e o cumprimento do calendário anual de pagamento dos salários dos servidores públicos municipais efetivos e contratados e dá outras providências; Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de

atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com fibromialgia, bem como obriga estes estabelecimentos a inserirem o símbolo nas placas de atendimento prioritário; Projeto de Lei nº 14/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio, que isenta a população de baixa renda do município de São Fernando do pagamento de qualquer tipo de cobrança para entrada ou inscrição em eventos esportivos e culturais que sejam realizados em prédios públicos do município de São Fernando; Requerimento nº 33/2019 de autoria da Vereadora Gilvânia de Oliveira Araújo, que solicita do Presidente da Câmara a elaboração de projeto para entrega de título de cidadão sãofernandense a pessoas que contribuem para o crescimento do município; Requerimento nº 34/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio, que solicitando do Prefeito Municipal a revogação da Portaria nº 01-SME/SF-2015 que estabelece, na forma da Lei Complementar Municipal nº 11/2013, as normas e o calendário para constituição do Conselho de Escola, bem como escolha para equipe de direção escolar no âmbito do município de São Fernando; Requerimento nº 35/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio, solicitando do Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas da Rua Jurandir Santos. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O vereador Dionísio discorreu sobre as matérias por ele apresentadas na presente sessão, argumentando a razão pela qual as mesmas são de grande importância para todos os habitantes do município. Em seguida, o vereador Rubinaldo faz uso da palavra solicitando a elaboração de um Ofício em nome de todos os vereadores para encaminhá-lo a operadora telefônica TIM, solicitando uma melhor prestação do serviço de telefonia no município, mais notadamente para que sejam sanadas as inconsistências no sinal de telefonia, visto que tem ocasionado uma série de transtornos para toda a população. À parte, o vereador Dionísio ressalta a má qualidade do serviço prestado pela operadora TIM no município. Como não havia mais edis interessados em fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Ivone Silva dos Santos, a qual faz um apelo aos edis para que seja elaborado um Projeto de Lei de forma a incentivar a iniciação profissional de "menores aprendizes", concedendo vantagens aos empresários do município que abraçem essa iniciativa. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou o Segundo Vice-Presidente a fazer as leituras das matérias que foram votadas: Projeto de Lei nº 08/2019: aprovado por 6 votos favoráveis e três abstenções; Projeto de Lei nº 09/2019: aprovado por 6 votos favoráveis e três abstenções; Projeto de Resolução nº 02/2019: aprovado por 6 votos favoráveis e três abstenções. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e comunicou que a próxima seria realizada no dia 07 de maio do corrente ano de dois mil e dezoito (2019), a hora regimental.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

**Publicado por:  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
Código Identificador: 6B65857E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADA: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 12.599,28 (Doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

\* PRAZO.....: 30/04/2019 a 31/12/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 – Outros Materiais de Consumo

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODECIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Código Identificador: 72415226**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 056/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL– ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

– NOMEAR, o Sr. EDUARDO GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 08 de maio de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
Código Identificador: 69BC53BF**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 057/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL– ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

– NOMEAR, o Sr. FRANCISCO PAULO GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 08 de maio de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
Código Identificador: 5069F7E5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

Regula o uso de combustível pelos Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Cada Vereador poderá cadastrar até um veículo junto à Câmara Municipal de Areia Branca, cedendo o uso deste veículo às atividades parlamentares de cada respectivo gabinete.

Parágrafo Primeiro. O Vereador deverá assinar o termo de cessão de uso do veículo em favor do respectivo gabinete, ficando este veículo destinado ao uso das funções e atividades parlamentares.

Parágrafo Segundo. O veículo, desde que no desempenho das atividades legislativas e parlamentares, poderá ter o abastecimento custeado pela Câmara Municipal de Areia Branca, desde que haja procedimento licitatório vigente, obedecidos os limites da licitação.

Parágrafo Terceiro. O veículo cadastrado por cada Vereador deverá ser movido, obrigatoriamente, a gasolina, aceitando-se também os veículos Flex, que são movidos a gasolina ou álcool.

Art. 2º. O termo de cessão utilizado deve seguir o padrão apresentado no anexo único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Edifício Tiradentes, Areia Branca/RN, 03 de maio de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CEDEnte:	
CESSIONÁRIO:	
MARCA:	CHASSI:
MODELO:	COR:
PLACA:	RENAVAM:

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_ Vereador do Município de Areia Branca, declaro que o veículo acima identificado encontra-se cedido ao uso do Gabinete Parlamentar, nas atividades legislativas e parlamentares. Declaro, ainda, que tal veículo é usado para desempenho destas atividades desde 01 de janeiro de 2019.

Areia Branca/RN, \_\_.

Vereador

Publicado por:  
 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
 Código Identificador: 750BA2B1

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 002/2019 com início 11 de abril de 2019, realizada em 26 de abril de 2019 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjucação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): Maria do Céu Vieira Régis - ME		CNPJ: 00.498.325/0001-46		Email: GK.REGIS@BOL.COM.BR		Telefone: (84) 9970-2816	
Endereço: PC REINALDO PIMENTA, 238 Caraúbas /RN, CEP: 59.780 - 000							
Representante: ANDRE CARLOS VIERA RÉGIS CPF: 065.133.124-26							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)		
00001	150,00	UND	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante	20,90	3.135,00		
00002	2000,00	UND	ENVELOPE TAMANHO MEIO OFICIO UNIDADE Dimensões 114x229mm.	0,15	300,00		
00003	20,00	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 Caneta esferográfica 0.7, na cor azul. Embalagem com 50 unidades	44,50	890,00		
00004	50,00	UND	COLA LÍQUIDA BRANCA Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	2,00	100,00		
00005	8,00	UND	COLA PARA ISOPOR Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4,40	35,20		
00007	20,00	UND	BORRACHA Borracha plástica para apagar escrita a lapis/grafite, medindo 45x25x15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base economizador, peso líquido 90 gramas.	0,50	10,00		
00008	40,00	UND	CANETA MARCA TEXTO para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarelo fluorescente.	1,70	68,00		
00009	6,00	UND	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionadas de metal cromado, borracha branca e grafite embutida abaixo do pulsar.	4,80	28,80		
00010	10,00	UND	MINA GRAFITE DIÂMETRO 0,7 MM TIPO HB Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,00	10,00		
00011	10,00	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	11,50	115,00		
00012	12,00	UND	TINTA PARA ALMOFADA Tinta para carimbo automático, auto entintado, cor azul, tubo plástico com 30ml	7,80	93,60		
00013	3,00	UND	LIGA ELÁSTICA de borracha (látex) nº18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade mínima de 11 meses	3,80	11,40		
00014	25,00	UND	AGENDA ANUAL Agenda anual com apresentação diária, com capa dura, em couro sintético, plástico PVC ou papel texturizado, resistente, que não ostente propaganda comercial de terceiros. Lombada, costurada, ou com espiral, fitilho marcador de posicionamento ou folhas com picote, pagina inicial para preenchimento com dados pessoais e, no mínimo, indicação dos feriados nacionais, dias santos e calendário do ano subsequente. O miolo da agenda deverá ser composto de folhas pautadas em papel reciclado de superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal. Confeccionada com 100% de material reciclado.	16,50	412,50		
00015	10,00	UND	LIVRO DE ATA com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm, capa e contracapa em papelão 700g, revestido com papel 90 gramas, plastificado, folhas internas de papel off-set 56 gramas	10,70	107,00		
00016	2,00	Unidade	Livro de Ponto 100 folhas	16,70	33,40		
00017	2,00	UND	Livro de Protocolo 100 folhas	11,00	22,00		
00018	45,00	UND	PASTA AZ Plástica, lombada ajustável de até 4cm, medindo: 260x365x0,35 mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	10,00	450,00		
00019	35,00	UND	PASTA PLÁSTICA Com abas e elástico, tamanho ofício, aproximadamente 245x350, lombada 3,5cm.	2,00	70,00		
00020	50,00	UND	PASTA L Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.	0,90	45,00		
00021	100,00	UND	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO Clips nº 2/0, galvanizado. Embalagem com 100 unidades.	2,10	210,00		
00022	50,00	UND	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS Clips nº 6/0, galvanizado. Embalagem com 100 unidades.	3,30	165,00		
00023	5,00	UND	COLCHETES Nº 10 Embalagem contendo 72 unidades.	7,00	35,00		
00024	5,00	UND	COLCHETES Nº 13 Colchetes nº 13, embalagem com 72 unidades.	8,00	40,00		
00025	10,00	UND	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4,20	42,00		
00026	30,00	UND	PINCEL ATOMICO AZUL Marcador permanente, confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 1 ano	3,50	105,00		
00029	10,00	UND	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório,	20,00	200,00		
00030	5,00	UND	GRAMPEADOR TIPO ALICATE em metal com cabo emborrachado, aproximadamente 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas.	24,00	120,00		
00031	15,00	UND	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	0,70	10,50		
00033	10,00	UND	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 50MM X 50M	3,00	30,00		
00034	10,00	UND	Estilete Plástico - 18mm	1,90	19,00		
00035	5,00	Unidade	Calculadora de Mesa	22,00	110,00		
00038	8,00	UND	ENVELOPE SACO DIMENSÕES 240X340 MM Cor Natural. Embalagem contendo 250 unidades.	75,00	600,00		
00039	10,00	CX	Clips nº 8/0 Clips para prender papel, metálico em aço níquelado, fabricado em arame de aço revestido anti-ferrugem, caixa com 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	3,30	33,00		
00040	4,00	UND	Pen Driver - 16Gb Pen driver, com entrada USB e capacidade de armazenamento de 16 gigabytes (GB).	35,00	140,00		
00041	15,00	Pacote	Pacote de Post It - 38x50mm Post it bloco recados auto-adesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, medindo aproximadamente 38mm x 50mm, pacote contendo 4 blocos, cada bloco contendo 100 folhas cores variadas.	4,40	66,00		
00042	15,00	Pacote	Post It - 76x102mm Post it bloco recados auto-adesivos, (anote e cole), material papel, tipo removível, medindo aproximadamente 76mm x 102mm, bloco contendo 100 folhas, cores variadas.	4,40	66,00		
00044	4,00	UND	Prancheta Acrílica A4	15,50	62,00		

00045	10,00	UND	Porta Lápis, Clips e Lembrete de Acrílico	12,00	120,00
00046	20,00	Unidade	Bastão de Cola Quente - Fina	0,80	16,00
00048	7,00	CX	ENVELOPE A4 240 X 340MM, caixa com 100 unidades.	30,00	210,00
00049	5,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO DE FERRO CROMADO	3,00	15,00
<b>Total:</b>					<b>8.351,40</b>

Caraúbas/RN, 07 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 672B6C69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2019 com início 09 de abril de 2019, realizada em 23 de abril de 2019 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da pessoa relacionada a seguir:

<b>Vencedor(es):</b> Maria Nilma da Silva						
CNPJ: 027.733.424-10				Email:	Telefone:	
Endereço: Rua Antonio Cirilino, Abolição, Mossoró/RN, CEP: 59619-630						
Representante: Maria Lima da Silva - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	UND	Locação de veículo/utilitário com capacidade para 05 passageiros, veículo com ar condicionado, 4 portas, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, com motorista, manutenção por conta da contratada	Palio 1.4	2.480,00	29.760,00
<b>Total:</b>						<b>29.760,00</b>

Caraúbas/RN, 02 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5F55619A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E SESSÕES INTINERANTES DO PODER LEGISLATIVO DE GALINHOS/RN.

O presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN,, faz saber que a mesa diretora propôs e o plenário aprovou a presente resolução:

Art. 1º - As sessões ordinárias serão realizadas no calendário em anexo sendo realizadas sessões intinerantes nos distritos de Galos e Assentamento Pirangi.

ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2019

MÊS	DIAS
ABRIL	12 – 26
MAIO	10 – 24
JUNHO	07 – 14
JULHO	RECESSO
AGOSTO	02 – 16 – 30
SETEMBRO	13 – 27
OUTUBRO	11 – 25
NOVEMBRO	08 – 22
DEZEMBRO	06 – 20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN 26 de abril de 2018.

PROponentes:

Robério França Siqueira

PRESIDENTE

Joabe Santos de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Vanuelber Lima da Rocha

1º SECRETÁRIO

Jose Carlos Lorenço da Costa

2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
**Código Identificador:** 449978A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
1	Rio Grande do Norte														
2	Gov. Municipal de Jardim do Seridó					Relação dos Credores por ordem cronológica de pagamento - Recursos Ordinários									
3	Câmara de Jardim do Seridó					Período: 01/04/2019 a 30/04/2019									
4						Ordenador de Despesa: José da Noite de Medeiros CPF: XX0.138.334-72									
5	<b>LISTA CLASSIFICATORIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, 3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018)</b>														
6	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
7	004/2019	Inexigibilidade de Licitação 003/2018	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XX.X19.675/0001-47	8	20 de cada mês	4	Convênio 02250	16	22/04/2019	22/04/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	22/04/2019	R\$ 455,00
8	006/2019	Dispensa de Licitação 006/2018	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2019	19 de cada mês	1	NF n.º 104775	17	22/04/2019	22/04/2019	Genoclézia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 1.550,00	23/04/2019	R\$ 1.550,00
9															
10	<b>LISTA CLASSIFICATORIA UNICA DE RECURSOS ORDINÁRIOS - PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, 3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018) (Conforme determinado pela Resolução TCE-RN N.º 032/2016 Art. 3º, 4º e 5º)</b>														
11	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
12	006/2018	Pregão Presencial 001/2018	Clediton Medeiros da Silva	XX.X49.639/0001-04	004/2018	30 de cada mês	13	NF n.º 028	15	17/03/2019	22/04/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 950,00	22/04/2019	R\$ 950,00
13															
14	<b>LISTA CLASSIFICATORIA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2019</b>														
15	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
16	023/2018	Dispensa de Licitação 024/2018	L de Fátima da Silva Peixoto	XX.X34.867/0001-30	007/2018	-	1	NF n.º 439	14	16/04/2019	17/04/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 12.000,00	17/04/2019	R\$ 12.000,00
17															
18															
19															
20															



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balço Orçamentário

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (E)	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas (H)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação J=(F-G)
<b>DESPESAS CORRENTES ( IX )</b>	<b>1.105.000,00</b>	<b>1.105.000,00</b>	<b>947.196,68</b>	<b>947.196,68</b>	<b>947.196,68</b>	<b>157.803,32</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.000,00	869.000,00	800.129,59	800.129,59	800.129,59	68.870,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.000,00	236.000,00	147.067,09	147.067,09	147.067,09	88.932,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( X )</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>14.999,80</b>	<b>14.999,80</b>	<b>14.999,80</b>	<b>85.000,20</b>
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	14.999,80	14.999,80	14.999,80	85.000,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XIII ) = ( IX + X + XI + XII )</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>962.196,48</b>	<b>962.196,48</b>	<b>962.196,48</b>	<b>242.803,52</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO ( XIV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XV ) = ( XIII + XIV )</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>962.196,48</b>	<b>962.196,48</b>	<b>962.196,48</b>	<b>242.803,52</b>
<b>SUPERÁVIT ( XVI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( XVII ) = ( XV + XVI )</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>962.196,48</b>	<b>962.196,48</b>	<b>962.196,48</b>	<b>242.803,52</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balço Orçamentário

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo D=(C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( IV ) = ( I + II + III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT ( VII )</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>962.196,48</b>	<b>-242.803,52</b>
<b>TOTAL ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>962.196,48</b>	<b>-242.803,52</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanco Financeiro

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Ingressos		
Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS ( II )</b>	<b>969.837,84</b>	<b>988.514,38</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	969.837,84	988.514,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ( III )</b>	<b>98.904,99</b>	<b>100.983,05</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	98.904,99	100.983,05
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>1.068.742,83</b>	<b>1.089.497,43</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Balço Financeiro**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Dispêndios		
Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA ( VI )</b>	<b>962.196,48</b>	<b>990.343,05</b>
ORDINÁRIA	962.196,48	990.343,05
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS ( VII )</b>	<b>5.784,04</b>	<b>28,65</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.784,04	28,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ( VIII )</b>	<b>100.762,31</b>	<b>99.125,73</b>
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	100.762,31	99.125,73
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE ( IX )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL ( X ) = ( VI + VII + VIII + IX )</b>	<b>1.068.742,83</b>	<b>1.089.497,43</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balço Financeiro - Quadro Anexo

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Balanco Patrimonial**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Ativo		
Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
VALORES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	89.694,74	74.694,94
BENS MÓVEIS	89.694,74	74.694,94
( - ) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
( - ) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>89.694,74</b>	<b>74.694,94</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>89.694,74</b>	<b>74.694,94</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Balanco Patrimonial**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líquido		
Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.857,32
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.857,32</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	89.694,74	72.837,62
RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.857,12	8.662,68
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.837,62	64.174,94
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
( - ) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>89.694,74</b>	<b>72.837,62</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>89.694,74</b>	<b>74.694,94</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Balanco Patrimonial**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

CAMPO		Valor
	<b>ATIVO</b>	<b>89.694,74</b>
ATIVO FINANCEIRO		0,00
ATIVO PERMANENTE		89.694,74
	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
PASSIVO FINANCEIRO		0,00
PASSIVO PERMANENTE		0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>89.694,74</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Balanco Patrimonial**

Quadro das Contas de Compensação

CAMPO	Valor
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDOS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Balanco Patrimonial**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários	0,00
	<b>SUPERÁVIT</b>
	<b>DÉFICIT</b>
	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Título	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo E=(A+B-C-D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (B)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstrativo do Percentual Gasto com Pessoal do Executivo e Legislativo**

De acordo com os artigos 18, 19 da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

TÍTULO	R \$	R \$	R \$
1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	0,00	969.837,84
2 - DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	800.129,59	0,00
2.1 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
2.2 - PODER LEGISLATIVO	800.129,59	0,00	0,00
3 - PERCENTUAL APLICADO	0,00	0,00	82,50%
3.1 - PODER EXECUTIVO	0,00%	0,00	0,00
3.1 - PODER LEGISLATIVO	82,50%	0,00	0,00

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Título	Exercício	
	Atual	Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( I )</b>	14.999,80	10.520,00
<b>Ingressos</b>	1.068.742,83	1.089.497,43
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	969.837,84	988.514,38
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	969.837,84	988.514,38
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	98.904,99	100.983,05
<b>Desembolsos</b>	1.053.743,03	1.078.977,43
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	947.196,68	979.823,05
Legislativa	947.196,68	979.823,05
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Transferências Concedidas</b>	5.784,04	28,65
Intergovernamentais	0,00	0,00
à União	0,00	0,00
à Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
à Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.784,04	28,65
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	100.762,31	99.125,73
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	-14.999,80	-10.520,00
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Título	Exercício	
	Atual	Anterior
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>14.999,80</b>	<b>10.520,00</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	14.999,80	10.520,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**Superavit/Deficit Financeiro**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 Data: 08/05/2019 11:23:15 Pág.: 1/1

Exercício 2018

Descrição	Valores	
<b>Ativo Financeiro</b>		<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
<b>Passivo Financeiro</b>		<b>0,00</b>
Passivo Circulante (F)	0,00	
Restos a Pagar Não Processado	0,00	
<b>Deficit</b>		<b>0,00</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Aumentativas		
Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRA	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>969.837,84</b>	<b>988.514,38</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	969.837,84	988.514,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)</b>	<b>969.837,84</b>	<b>988.514,38</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Diminutivas		
Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>800.129,59</b>	<b>804.515,48</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	663.014,00	674.495,48
ENCARGOS PATRONAIS	137.115,59	130.020,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>147.067,09</b>	<b>173.307,57</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.734,56	41.866,15
SERVIÇOS	116.332,53	131.441,42
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	2.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>5.784,04</b>	<b>28,65</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.784,04	28,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II )</b>	<b>952.980,72</b>	<b>979.851,70</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Diminutivas		
Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( III ) = ( I - II )	16.857,12	8.662,68

EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTADORA

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade**  
 Governo Municipal de Equador **Período : 01/04/2019 A 30/04/2019**  
 01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
01/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	01/04/2019	RAMAYANY RANIKELLE DE OLIVEIRA	13030001	300,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
11/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	11/04/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00
17/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	14/04/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	15040001	605,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
17/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	17/04/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	15020002	305,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
26/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/04/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
29/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	29/04/2019	RAMAYANY RANIKELLE DE OLIVEIRA	01040005	250,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
30/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/04/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	29040001	608,05	RECURSOS ORDINARIOS - 00

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
17/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	17/04/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01040004	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
22/04/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/04/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01040003	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.